CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Dudu Verardi - PROGRESSISTAS
Encaminhamento: A Mesa Diretora
Data: 07/03/2024
Horário: 10:10
Processo Nº: 026/2024 **Recebido por:** Laís Machado

Exmo. Srº
Jorge Amaro
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo estude a possibilidade de viabilizar a volta da linha de ônibus da Praia Farol da Solidão.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores da Praia Farol da Solidão já que muitos idosos necessitam ir ao Posto de Saúde e depende do transporte para se locomover. Moradores da Praia tem procurado com frequência este Vereador, fazendo um apelo para que o mesmo tente junto ao Executivo Municipal a volta do transporte, já que com a aproximação do inverno as dificuldades serão ainda maiores.

Mostardas,06 de Março de 2024

Dudu Verardi